



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 35/ 2021 . mjose

DATA : 05/04/2021	
NIPG : 6915/20	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 2266/21	PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO : ----	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Reparação do Trator New Holland

DESPACHO :

Aprovo

Eduardo Tavares em 05-04-2021

PARECER :

Pode o Srº Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)-Reparação do Trator New Holland.

Carla Victor em 05-04-2021

@victor

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

**Decisão de abertura do procedimento por consulta prévia:** despacho superior de 04/02/2021.

**Entidades convidadas a apresentar proposta:** através do email datado de 23/03/2021.

Varanda & Cordeiro Lda

Taveira & Pinto Lda

Team & Varanda Lda

**Período contratual:** 15 (quinze) dias.

**Preço base:** € 3.130,09 (três mil cento e trinta euros e nove centimos), sem IVA incluído;

**Proposta:** das entidades convidadas apresentou a proposta, Varanda & Cordeiro Lda, nos seguintes termos:

**Preço total proposto:** € 3.130,09 (três mil cento e trinta euros e nove centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

**Nestes termos,**

Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar os serviços referidos, e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

**Propomos:**

1. Autorização para a realização da despesa total de no montante global de € 3.130,09 (três mil cento e trinta euros e nove centimos), que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 489/2021, requisição 550/2021, contrato 518/2021 do orçamento do Município do ano de 2021.

**Adjudicação da aquisição de serviços:**

Varanda & Cordeiro Lda.

Nos termos da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos, e de acordo com a alínea a) do nº do artigo 95º do Código dos contratos públicos, não é exigível a redução do contrato a escrito.

**Gestor de contrato:**

Foi já designada a trabalhadora Daniela Gomes, conforme despacho do Sr. Presidente (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a

execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar a entrega dos bens apresentados pelo prestador e submete-las superiormente.

**Notificação da decisão de adjudicação:**

Para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação e para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

**CONCLUSÃO :**

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



05-04-2021 M<sup>a</sup>Jose Costa

Maria José Costa